

***ADITAMENTO Nº. 01***

**LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19**

Constituem o Aditamento nº 01 as folhas que seguem com a numeração acrescida de ".A", as quais cancelam e substituem as anteriores, respectivamente.

O Aditamento nº 01 e os demais esclarecimentos fazer parte integrante do Edital.

Departamento de Licitações de Serviços

## TEXTO DE PUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO Nº. 01****LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19**

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, comunica a todos os interessados incluindo empresas e entidades brasileiras e estrangeiras **estabelecidas no Brasil, cooperativas**, fundos de investimentos, entidades de previdência privada e instituições financeiras, a abertura do **LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19 – Prestação de serviços técnicos para gerenciamento, assistência técnica e fiscalização de obras de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela.**

O prazo de vigência contratual será de 1.800 (um mil e oitocentos) dias consecutivos.

Para a execução do objeto não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

Os Documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues no Auditório de Licitações nº 1, na Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – São Paulo, às **09h00** do dia **07** de **agosto** de **2020**. <sup>(1)</sup>

O Edital completo, **Esclarecimentos e Aditamento 01** disponibilizados na página da SABESP – [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) no acesso fornecedores.

Deverá ser apresentada uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme item 3.1 da Alínea A do Capítulo II do Edital, junto com os documentos de habilitação, cópia do recibo de recolhimento da garantia de proposta no valor acima, efetuado junto ao FFT – Departamento de Análises Financeiras e Contratos da SABESP à Avenida do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – São Paulo/SP, **até às 16h00 do segundo dia útil anterior a apresentação da Proposta.**

Consultas e informações suplementares através do (11) 3388-6391 – Analista: Regiane.

São Paulo, **19** de **maio** de 2020.

A DIRETORIA

*Pag. 4A de 182*

<sup>1</sup> A Comissão Julgadora alerta que o horário estabelecido se refere a condição de presença da licitante portando os envelopes, no Auditório determinado. Não serão abertos precedentes para recebimento de envelopes em atraso sob a alegação de que o interessado, no horário marcado, já se encontrava nas dependências da SABESP.

As normas e procedimentos estabelecidos para a inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP poderão ser consultadas no **Regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP**, que disciplina o funcionamento do sistema.

O CAUFESP permitirá aos interessados a obtenção de 2 tipos de registro: o **Registro Cadastral – RC**, que possibilita a participação em procedimentos licitatórios envolvendo qualquer modalidade de licitação e procedimentos de dispensa de licitação e o **Registro Cadastral Simplificado – RCS**, que possibilita ao interessado participar de convite, concurso, leilão, licitação e de fornecimento de bens para pronta entrega. Estas opções RC e RCS, ficarão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção "CAUFESP" e substituirão, para fins de habilitação em licitações, os documentos apresentados para sua emissão.

O **Registro Cadastral – RC** e o **Registro Cadastral Simplificado – RCS** serão válidos perante todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, com vigência a partir da data do ato de deferimento da inscrição ou de sua renovação. As decisões da Comissão de Avaliação Cadastral CAC serão divulgadas por meio do endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção "CAUFESP" – Pesquisa de Fornecedores – Ficha Cadastral.

A Ficha Cadastral é o **documento comprobatório de inscrição no CAUFESP**, composta por documentos e suas respectivas validações.

O edital de cada certame deverá determinar as condições para apresentação dos documentos vencidos constantes das Fichas Cadastrais.

#### **ALÍNEA L - LEIS ANTICORRUPÇÃO - CONDUTA DA SABESP**

A SABESP conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes.

Em decorrência, a SABESP exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

#### **ALÍNEA M - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS**

Sempre que a prestação dos serviços envolver o fornecimento de materiais e/ou equipamentos, a CONTRATADA **deverá emitir uma nota fiscal** para o serviço prestado e outra nota fiscal para o fornecimento do item.

#### **ALÍNEA N – VISITA AO LOCAL/A LOCALIDADE DOS SERVIÇOS (Recomendada)**

- 1 - Recomenda-se que o Licitante visite o(s) local(is)/a(s) localidade(s) dos serviços, o que deverá ocorrer com anterioridade à Sessão Pública, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá o Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is)/a(s) localidade(s) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.
  - 1.1 - As visitas poderão ser realizadas por qualquer responsável indicado pelo Licitante.
    - a) - Recomenda-se que as visitas sejam realizadas pelo responsável técnico do Licitante perante o CREA, ou pelo profissional indicado por esta para desempenhar a função de responsável técnico, objeto da presente Licitação, conforme o **item 3.1 b)** da alínea B do Capítulo II do Edital, ou ainda por outro profissional competente com habilitação legal indicado para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme **item 3.1c)** da alínea B do Capítulo II do Edital.
  - 1.2 - As visitas poderão ocorrer até **31/07/20**. Para agendar essas visitas, o Licitante deverá observar a antecedência razoável, cujo limite é **04/08/20** Contatar a SABESP, Leandro Santos de Araújo, Coordenador de Empreendimentos Litoral Norte, tel.: (12) 3885-2015.

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Nota: Os coeficientes apresentados abaixo poderão sofrer modificações decorrentes do objeto das licitações de obras, os quais devem ser ajustados com a Gerenciadora antes do início dos serviços do respectivo contrato.

### Fiscalização de Obras Lineares e Localizadas

Município	Sistema	Setor /Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
SÃO SEBASTIÃO			TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
São Sebastião	Porto Novo	Porto Novo 1ª etapa	EEAT São Sebastião	<b>22,48% (2020-2023)</b>
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	EEAT Gaivotas	
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	AAT ETA Porto Novo x EEAT Gaivotas	
São Sebastião	Porto Novo	Arpoador	AAT - EEAT Gaivotas x Reservatório Pontal da Cruz	
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	AAT - EEAT São Francisco x Reservatório São Francisco	
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	Reservatório São Francisco	
São Sebastião	Porto Novo	São Francisco /Pontal da Cruz	Reservatório Pontal da Cruz	
São Sebastião	Boiçucanga	Boiçucanga	Obras complementares da ETA, Captação, EEAB, AAB, EEAT, Reservatórios, AAT e Rede de Distribuição.	<b>5,00% (2021-2022)</b>
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (1ª etapa)	Barramento e EEAB	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (1ª etapa)	AAB	<b>33,73% (2021-2024)</b>
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	AAT	
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório - Baleia	
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório Camburi	
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (2ª etapa)	Reservatório Juquehy	
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (3ª etapa)	Rede Distribuição Baleia	
São Sebastião	Cristina	Juquehy, Praia Preta, Baleia, Sahy, Camburi e Camburizinho (3ª etapa)	Rede Distribuição Camburi e Ligações	
São Sebastião	ZEIS	Diversos	Obras de água em diversas ZEIS conforme ACP (excluído Morro do Abrigo e Maresias)	<b>5,15% (2023)</b>
São Sebastião	Araçá	EEE Alameda Santana	Remanejamento da Linha de Recalque da EEE Alameda Santana	<b>1,02% (em execução)</b>

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

São Sebastião	Araçá	EEE Santiago	Remanejamento da linha de recalque – EEE Santiago até a EPC Itatinga (RN)	<b>5,58% (2021-2022)</b>
São Sebastião	Araçá	Coletor Itatinga / Topolândia	Execução do novo coletor na Av, Itatinga/Topolandia, EEE, Redes coletoras e Travessias	
São Sebastião	Barequeçaba	Barequeçaba	SES Barequeçaba – EEE, Linha de recalque, Emissário Terrestre, Emissário Submarino, difusor e reforma da ETE	<b>8,42% (2023-2025)</b>
São Sebastião	Maresias	Maresias 1ª Etapa	SES Maresias –Redes Coletoras, Ligações, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque e implantação da ETE	<b>10,95% (2021-2023)</b>
São Sebastião	Una/Engenho	Una/Engenho	SES Una/Engenho - Obras Complementares Rede Coletora, EEE, Linha de Recalque e implantação da ETE	<b>3,79% (em execução)</b>
São Sebastião	SES - ZEIS	SES – ZEIS DIVERSOS	SES - ZEIS DIVERSOS – Redes Coletoras, Ligações, EEE, Linhas de Recalque	<b>3,88% (2022-2025)</b>
<b>TOTAL AGUA + ESGOTO</b>				<b>100%</b>

Município	Sistema	Setor/Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
CARAGUATATUBA			TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	Adequação da captação	<b>5,69%</b> <b>(2021-2024)</b>
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	Aduutora água bruta (trecho da captação)	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	Peneira Estática	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	Aduutora água bruta (trecho até a EEAB)	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	EEAB	
Caraguatatuba	Massaguaçu	Massaguaçu 1ª etapa	Ampliação da ETA (com módulo de filtração e decantação) e Reservatório	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª etapa	Tratamento de Lodo da ETA Porto Novo (Lododuto)	<b>0,46%</b> <b>(em execução)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª etapa	Ampliação da ETA Porto Novo -	<b>15,52%</b> <b>(2021-2024)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 1ª etapa	Reservatório ETA Porto Novo -	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª etapa	Captação Camburu	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª etapa	EEAB	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo 2ª etapa	AAB	
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo	SES Porto Novo (Golfinho, Mar Azul, Recanto do Sol). Execução de Obras: Redes coletoras, LE, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque,	<b>27,50%</b> <b>(2022-2025)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	EEE Final	Ampliação da Elevatoria Final do Porto Novo	<b>14,82%</b> <b>(2021-2024)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Porto Novo/Pegorelli	SES Porto Novo (Pegorelli) Execução de Obras: Redes coletoras, LE, Estações	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

			Elevatórias e Linhas de Recalque.	
Caraguatatuba	Caraguatatuba	Massaguaçu	SES Massaguaçu – Capricórnio II e Morro do Chocolate –Redes Coletoras, LE, Estação Elevatória, Linha de Recalque	<b>8,26%</b> <b>(2022-2024)</b>
Caraguatatuba	Massaguaçu-Adalgiza	Jd Adalgiza +EEE Final	Execução de Obra: Jd Adalgiza Redes coletoras , Ligações, Estação Elevatória e Linhas de Recalque.	<b>0,76%</b> <b>(em execução)</b>
Caraguatatuba	Martim de Sá/Terralão	Martin de Sá	Execução de Obra: Redes coletoras, Ligações, Estação Elevatória e Linhas de Recalque..	<b>7,66%</b> <b>(2021-2022)</b>
Caraguatatuba	Martim de Sá/Terralão	Terralão	Execução de Obra: Redes coletoras, Ligações.	
Caraguatatuba	Indaiá	Jd Jaraguazinho	Implantação de Rede Coletora, Coletor Tronco	
Caraguatatuba	Indaiá	Bairro Gaivotas	Implantação SES: EEE, Rede Coletora e Linha de Recalque	<b>6,78%</b> <b>(em execução)</b>
Caraguatatuba	Indaiá	Indaiá /Bairro Gaivotas e Jd Jaraguazinho	Ampliação da ETE, EEE Final, Linha de Recalque e Emissário Terrestre Exigência Técnica - LO - 10/02/2021	<b>8,30%</b> <b>(2023-2024)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Câmara de Carga	SES (SUL Caragua + Norte S. Sebastião) - Câmara de Carga (Área da ETE) LE, Emissário e Nova CC/ETE P. Novo	<b>1,35%</b> <b>(2022-2023)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Jacupiranga/Josefa	EEC-13 Jacupiranga Adequação da EEE, Recalque EEC-13	<b>2,90%</b> <b>(2022-2024)</b>
Caraguatatuba	Porto Novo	Jacupiranga/Josefa	EEC-05 Josefa, Recalque Adicional EEC-05	
<b>TOTAL AGUA + ESGOTO</b>				<b>100%</b>



## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	FÍSICO PREVISTO
UBATUBA			TODO O EMPREENDIMENTO	100%
Município	Sistema	Setor / Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
Ubatuba	Carolina	Sistema Carolina	AAB Rio Grande/AAB Macacos/Rio Comprido (melhorias); Captação e EEAB Capim Melado; Captação e AAB Indaiá	<b>20,00% (2020-2023)</b>
Ubatuba	Carolina	ETA Carolina / Tratamento do Lodo	Ampliação da ETA Carolina (floculação/decantação) e implantação dos sistema de tratamento de lodo da ETA	
Ubatuba	Carolina	Lázaro	Obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água compreendendo: EEAT, AAT, Reservatórios Lazaro	
Ubatuba	Carolina	Toninhas	Obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água compreendendo: EEAT, AAT, Reservatórios Toninhas	
Ubatuba	Itamambuca	ETA Itamambuca	Captação, EEAB, AAB, ETA, AAT, Construção de Reservatório	
Ubatuba	Carolina	Pereque Açú/Ipiranguinha	Ampliação do Sistema de Reservação 2ª Etapa Res. Pereque Açú; Res. Ipiranguinho; Res. Taquaral e respectivas interligações e EEAT	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Captação e AAB	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	EEAB	<b>9,83%</b> <b>(2022-2025)</b>
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Linha de Recalque AB	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	ETA Compacta Pre- fabricada	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Reservatórios	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	EEAT	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	AAT	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	Rede de Distribuição	
Ubatuba	Praia Dura / Corcovado	Praia Dura, Folha Seca, Corcovado, Rio Escuro, Praia Vermelha do Sul, Brava e Fortaleza e no bairro Picinguaba.	17 Booster de rede	
Ubatuba		Maranduba, Sapê, Lagoinha e Sertões 1 etapa	ETE 1ª Etapa de 139,49 l/s	<b>11,54%</b> <b>(2021-2023)</b>
Ubatuba		Maranduba, Sapê, Lagoinha e Sertões 1 etapa	Implantação do SES: RC; Lig, EEEs (, Linha de Recalque (	<b>23,74%</b> <b>(2023-2025)</b>
Ubatuba		Lázaro, Perequê-Mirim, Domingas Dias, Saco da Ribeira, Santa Rita e Enseada	Redes Coletoras; Ligações, Estações Elevatórias, Linha de Recalque e ETE 2ª Etapa	<b>14,75%</b> <b>(2022-2025)</b>

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ubatuba		EEE Final Tamoios	EEE Final Tamoios, EEE Cristo (Adequação da EEE e Linhas de Recalque incluso (Travessias e emissario	<b>4,12% (2021-2023)</b>
Ubatuba		ETE Principal	Ampliação da ETE Principal, EEE final de esgotos tratado, LR Inquérito Civil - SES Estufa	<b>12,54% (em execução)</b>
<b>TOTAL AGUA + ESGOTO</b>				<b>100%</b>

Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	Físico Previsto
<b>ILHABELA</b>			<b>TODO O EMPREENDIMENTO</b>	<b>100%</b>
Município	Sistema	Setor/ Bacia	Objeto	COEFICIENTE P/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CRONOGRAMA PREVISTO
Ilhabela	Água Branca	Cego / Paquera	Obra Captação Cego- Composto de: Barragem; EEAB de Bombas Submersíveis; Adutoras de água bruta, Obra Captação Paquera- Composto de: Barragem Adutora de água bruta; EEAB e Captação Tocas	<b>13,75% (2020-2023)</b>
Ilhabela	Água Branca	ETA Água Branca 1ª etapa	Aquisição e montagem de flocculadores e decantadores para o Filtrão da ETA Água Branca	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ilhabela	Água Branca	ETA Branca etapa	Água 2ª	ETA Água Branca, Reservatório, EEATs Água Branca, Piúva e Green Park ----- Ampliação ETA	
Ilhabela	Água Branca	ETA Branca etapa	Água 2ª	Reservatório Piuva/Barra velha e Linha de Recalque Água Tratada	<b>4,06% (2021-2023)</b>
Ilhabela	Água Branca	Água Branca		Reservatório Siriuba, Booster e LR	<b>1,48% (2021-2022)</b>
Ilhabela	Água Branca	Água Branca		Reservatório Green Park e LR	<b>1,45% (2021-2022)</b>
Ilhabela	Água Branca	ETA Branca etapa	Água 3ª	Reservatório Engenho D'Água	<b>2,19% (2022-2023)</b>
	Água Branca	Tesouro da Colina		Booster e LR Tesouro da Colina	<b>1,27% (2021-2022)</b>
	Água Branca	Água Branca		Redes Primárias Setor Água Branca	
Ilhabela	Água Branca	ETA Branca etapa	Água 3ª	Implantação de Rede de Distribuição e Ligações de Água	<b>5,83% (2022-2024)</b>
Ilhabela	Água Branca	Água Branca		Implantação de Sistema de Dessalinização (Captação/EEAB/Tratamento/EEAT/Reservação/Descarte do Efluente)	<b>10,43% (2024-2025)</b>
Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo 1ª etapa		Captação + AAB + EEAB Pombo	
Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo 1ª etapa		EEAT Pombo (Emergencial), LRAT (Emergencial)- Futura EEAB	
Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo 1ª etapa		Linha de Recalque de Água Bruta	

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo 1ª etapa	ETA Pombo	<b>10,15%</b> <b>(2021-2024)</b>
Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo	Reservatório ETA Pombo, EEAT/LR/Interligação com distribuição/Drenagem/Urbanização.	
Ilhabela	ETA Pombo	SAA Pombo 2ª etapa	Reservatório Ponta Sela(500M3) + Booster + LR	
Ilhabela	ETA Pombo	ETA Pombo 1ª etapa	Redes Primárias Setor Pombo	<b>4,69%</b> <b>(2021-2023)</b>
Ilhabela	Itaquanduba	EPC / ETE Itaquanduba	Ampliação da EPC Itaquanduba, com inclusão de tratamento secundário Exigência Técnica - LO - 2018	<b>16,48%</b> <b>(2022-2023)</b>
Ilhabela	Região Norte	Viana, Siriuba, Pedra do Sino e Arrozal	SES Siriúba - Redes coletoras, ligações, EEE, linha de recalque e ETE	<b>10,09%</b> <b>(2021-2023)</b>
Ilhabela	Região Norte	Praia do Pinto	SES Praia do Pinto - Redes Coletoras, LE e EEE	<b>0,43%</b> <b>(2021-2023)</b>
Ilhabela	Região Sul	SES Portinho Feiticeira	SES Portinho Feiticeira (Ilhote) -	<b>2,50%</b> <b>(2021-2023)</b>
Ilhabela	Região Sul	Praia Grande, Bexiga, Curral, Veloso, São Pedro e Ponta da Sela	SES Praia Grande / Curral - Redes coletoras, ligações, EEE, linha de recalque e ETE	<b>15,20%</b> <b>(2021-2023)</b>
<b>TOTAL AGUA + ESGOTO</b>				<b>100%</b>

4) O **valor total** a ser pago pela SABESP para a fiscalização de cada Contrato de Obra será correspondente ao resultado do **Coefficiente de Fiscalização (CF)**, conforme

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

indicado no item anterior, **aplicado ao preço referente ao respectivo tipo de intervenção**, conforme previsto no contrato.

$$\mathbf{VTFC}_{\text{Contrato}} = \mathbf{CF}_{\text{contrato}} \times \mathbf{VFTI}$$

**Onde:**

**VTFC** = Valor Total para Fiscalização do Contrato de Obras

**CF** = Coeficiente de Fiscalização (%)

**VFTI** = Valor da Fiscalização por Tipo de Intervenção (Preço correspondente na planilha em reais – R\$)

- 5) Valor mensal a ser medido, para cada contrato fiscalizado, será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\mathbf{VMFC}_{\text{Contrato}} = \mathbf{AFM} \times \mathbf{CF}_{\text{Contrato}} \times \mathbf{VFTI}$$

**Onde:**

**VMFC** = Valor Mensal Medido para Fiscalização do Contrato de Obras (no período)

**AFM** = Avanço Físico Mensal para o Contrato de Obras (%)

**CF** = Coeficiente de Fiscalização (%)

**VFTI** = Valor da Fiscalização por Tipo de Intervenção (Preço correspondente na planilha em reais – R\$)

- 6) O **AFM** (Avanço Físico Mensal do Contrato de Obras) será apurado através do RT-4 (Relatório de Medições) homologado entre Gerenciadora, Empreiteira e SABESP respeitando-se o estabelecido nas Regulamentações de Preços e Critérios de medição.
- 7) A execução física deverá respeitar o previamente planejado para cada Empreendimento, sempre observada a conclusão plena da intervenção visando a obtenção dos benefícios propostos.
- 8) O valor mensal de fiscalização a ser medido para a Frente 2 será obtido pela somatória de todos os Valores de Fiscalização dos Contratos, conforme:

$$\mathbf{VTF} = \mathbf{VMFC}_{\text{Contrato1}} + \mathbf{VMFC}_{\text{Contrato2}} + \mathbf{VMFC}_{\text{Contrato3}} + \dots + \mathbf{VMFC}_{\text{Contrato N}}$$

**Onde:**

**VTF** = Valor mensal da Fiscalização

**VMFC** = Valor Mensal Medido para fiscalização do Contrato (no período)

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- 9) Para a correta aplicação da remuneração deverão ser observadas as seguintes recomendações:
- a) Somente nas situações em que o contrato de obras fiscalizado formalizar um aditamento de escopo, em concordância com a SABESP, a somatória dos valores mensais pagos à Gerenciadora poderá ser alterada para um valor revisado, à critério da SABESP e de comum acordo com a Gerenciadora;
  - b) Aditamento de prazo ou verba não alteram as condições de remuneração previstas;
  - c) Caso o contrato fiscalizado seja suspenso ou rescindido, ficam também suspensas as remunerações do respectivo item de fiscalização;
  - d) Os prazos dos contratos de obras com início anterior ao início da fiscalização pela Gerenciadora serão considerados para o cálculo do Coeficiente de Fiscalização (CF);
  - e) Caso ocorra substituição e/ou inclusão de contrato de obras ao escopo inicial, os Coeficientes de Fiscalização deverão ser reavaliados conjuntamente entre Gerenciadora e SABESP;
  - f) Deverá ser observada a EAP (Estrutura Analítica do Projeto) de cada contrato para aplicação do Coeficiente de Fiscalização proporcional à representatividade da frente medida na execução do contrato;
  - g) Caso seja necessário o processamento de um estorno na medição da execução das Obras em decorrência de falha, erro ou equívoco da fiscalização alterando sua execução física, deverá ser processado o equivalente na medição da Gerenciadora visando preservar a relação entre o executado físico das obras e a prestação da fiscalização.
- 10) Não serão alteradas as condições de remuneração estabelecidas para a Gerenciadora para a Frente 2 quando a alteração de escopo não for de concordância da SABESP.
- 11) Na eventualidade de rescisão do contrato fiscalizado não será pago o remanescente dos valores de fiscalização, ficando a critério da SABESP a continuidade da execução por nova contratação.



## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- 12) O cronograma previsto para execução das obras apresenta as estimativas de início, término e duração de cada empreendimento e é apresentado na tabela do item 2 acima.
- 13) O escopo das obras apresentado neste Termo de Referência não tem a pretensão de exaurir o programa de obras da TB no período, podendo sofrer alterações, acréscimos e exclusões, que serão tratadas conforme previsão na Matriz de Riscos.
- 14) A indicação dos empreendimentos previstos para o planejamento não representa uma obrigação da SABESP quanto à sua contratação ou execução.

### 3.6 FRENTE 3 – ASSESSORIA TÉCNICA

Em todas as etapas de execução dos empreendimentos, a Gerenciadora deverá, sempre que necessário e solicitado pela SABESP, providenciar os recursos necessários para a prestação dos serviços de assessoria técnica aos contratos e empreendimentos gerenciados, que basicamente deverá compor as seguintes atividades que seguem:

- Elaboração de estudos ambientais para licenciamento, outorgas e outras exigências dos órgãos ambientais;
- Verificação em campo de possíveis interferências, faixas de servidão, desapropriações e compatibilizações necessárias para a execução da contratação, tais como:
  - o Proceder análise dos projetos das obras ou para contratação de obras visando identificar sua exequibilidade;
  - o Elaborar estudos complementares necessários aos licenciamentos ambientais, incluindo pareceres e autorizações pelos órgãos gestores do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Pré-Histórico.